

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 55

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Extrato	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Extrato	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

LEI Nº 2.122/24 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

HUGO CESAR LOURENÇO, PREFEITO DE RIFAINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a presente Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500.000,00 (Hum milhão e meio reais) distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+)

02	18	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	393	15.452.0045.2042.0000	Ampliação e Manutenção dos Serviços e Infraestrutura Urbana	1.500.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.500.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.500.000,00

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, 27 de junho de 2024

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro - CEP 14.490-000 Rifaina/SP, fone 3135-9500 -
www.rifaina.sp.gov.br

**LEI 2.123/24 DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

HUGO CESAR LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º É direito dos Agentes Políticos do Município de Rifaina, Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e demais ocupantes de cargos em comissão, do Poder Executivo o 13º subsídio/salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento.

Parágrafo Único: O 13º salário/subsídio deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da próxima Legislatura em 01 de janeiro de 2025, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 2.094 de 23 de outubro de 2023.

Rifaina, 27 de junho de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.124/24 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

HUGO CESAR LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º É direito dos Agentes Políticos vinculados ao Legislativo do Município de Rifaina, Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão, do Poder Legislativo o 13º subsídio/salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento.

Parágrafo Único: O 13º salário/subsídio deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da próxima Legislatura em 01 de janeiro de 2025, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 2.095 de 23 de outubro de 2023.

Rifaina, 27 de junho de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.125/24 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIFAINA PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HUGO CESAR LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Rifaina/SP para a próxima legislatura (2025/2028), é fixado em R\$ 21.014,02 (vinte e um mil quatorze reais e dois centavos) a partir de 01 de janeiro de 2025, garantida a Revisão Geral Anual conforme artigo 37, X e da Constituição federal.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice Prefeito Municipal de Rifaina/SP para a próxima legislatura (2025/2028), é fixado em R\$ 10.507,01 (dez mil quinhentos e sete reais e um centavo) a partir de 01 de janeiro de 2025, garantida a Revisão Geral Anual conforme artigo 37, X e da Constituição federal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 2.093 de 23 de outubro de 2023.

Rifaina, 27 de junho de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.126/24 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIFAINA PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HUGO CESAR LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL



DE RIFAINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Secretário Municipal de Rifaina/SP para a próxima legislatura (2025/2028), é fixado em R\$ 8.574,45 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 01 de janeiro de 2025, garantida a Revisão Geral Anual conforme artigo 37, X e da Constituição federal.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 2.092 de 23 de outubro de 2023.

Rifaina, 27 de junho de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA Nº155/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado como educador físico e orientador social para crianças e adolescentes do sercijo de convivência e fortalecimento de vínculos realizados pela Secretaria de Assistencia Social e CRAS Municipal.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2024 -
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
04/07/2024 - HORÁRIO: 16:30
ABERTURA DAS PROPOSTAS:05/07/2024 às 09:00

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 28 DE JUNHO DE 2024
HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº207/2024
DISPENSA Nº174/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina
CONTRATADO:CLINICA SUMMIT LTDA
VALOR TOTALR\$ 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE DISPENSA- 167/2024

DISPENSA:167/2024

OBJETIVO Venho por meio deste solicitar a REPUBLICÃO do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE DE PEQUENO PORTE PARA EVENTO FESTA JUNINA DO CRAS .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO:FUNDAÇÃO SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FRANCA
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº204/2024
DISPENSA Nº171/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina
CONTRATADO: A.V MARTORI LTDA
VALOR TOTALR\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº205/2024
DISPENSA Nº172/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina
CONTRATADO: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA
VALOR TOTALR\$ 4.512,32(quatro mil e quinhentos e doze reais trinta e dois centavos)

EXTRATO DE DISPENSA- 170/2024

DISPENSA:170/2024
OBJETIVO DE ACORDO COM A DECISÃO JUDICIAL Nº 0000495-66-2024.8.26.0434 DEFERIDO PELO DR.LUIZ GUSTAVO GIUNTINNI DE REZENDE E REQUERENTE EDMAR DOS REIS SILVA PORTADOR DO CPF:062.637.488-80 SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE "CIRURGIA DE AMPUTAÇÃO E DEBRIDAMENTO DO PÉ DIREITO" PARA REALIZAÇÃO NO PACIENTE EDMAR DOS REIS SILVA PORTADOR DO CPF:065.637.488-80, E REALIZADO PELO MÉDICO DR. CONRADO DIAS PACHECO ANNICCHINO CRM-SP 168330 AO QU O PACIENTE ESTA EM ACOMPANHAMENTO .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO:FUNDAÇÃO SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FRANCA
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.110,00 (OITO MIL CENTO E DEZ REAIS)

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E produtos de**



PANIFICAÇÃO, para atendimento das necessidades DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rifaina-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações a Dispensa de Licitação nº 005/2024, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E produtos de PANIFICAÇÃO, para atendimento das necessidades DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA., CONFORME EDITAL E ANEXOS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 ART. Nº. 75, INCISO II e demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.camararifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 241, no centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000, Telefone: (016) 3135-1311, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 28/06/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 04/07/2024 - HORÁRIO: 09:00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 às 09:01.

Rifaina, 28 de junho de 2024

SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento das necessidades DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rifaina-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações a Dispensa de Licitação nº 006/2024, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento das necessidades DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, para atendimento das necessidades DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 ART. Nº. 75, INCISO II e demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.camararifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 241, no centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000, Telefone: (016) 3135-1311, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 28/06/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 04/07/2024 - HORÁRIO: 09:30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 às 09:31.

Rifaina, 28 de junho de 2024

SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CAIXAS DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES , CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rifaina-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações a Dispensa de Licitação nº 007/2024, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CAIXAS DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 ART. Nº. 75, INCISO II e demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.camararifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 241, no centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000, Telefone: (016) 3135-1311, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 28/06/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 05/07/2024 - HORÁRIO: 09:00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 às 09:01.

Rifaina, 28 de junho de 2024

SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO-002/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OS SETORES DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA PARA SUPORTE EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, BEM COMO EM RAZÃO DAS INSTRUÇÕES, SÚMULAS, POSICIONAMENTOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO.- Contratada: CLESTON DONIZETE LOPES 30816708886. ----- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024 - O valor global do presente Contrato será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Assinatura 27/05/2024 até 27/12/2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3f46-ed2a-fbf7-cc2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 55, ano I, veiculado em 01 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por HEVELYN RODRIGUES MALTA RIBEIRO (CPF ***776658**) em 01/07/2024 às 08:23:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f46-ed2a-fbf7-cc2c>